ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Trabalho e Desenvolvimento

Setor de Licitação
FLS Nº 92
Prefeitura de Tabuleiro do Norte-CE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 202409050001,202409050002 e 202409050003

Primeiro termo de aditivo aos Contratos que faz o **Município de Tabuleiro do Norte/CE,** através das **Secretária Municipal de Assistência Social,** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscritos nos CNPJS Nº. 11.428.432/0001-14, 14.780.642/0001-65 e 07.891.682/0001-70 com sede na Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, neste ato representado pelo Sr(a)s. Ruth Edwiges Lima Bizerra, Anny Janysse Almeida Machado e Ronaldo Guimaraes Malveira doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 42.583.505/0001-76, sediado(a) no(a) Doutor Hermes Lima, Nº 45 Bairro Edson Queiroz, Fortaleza Ce doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Martins Castelo Neto, inscrito no CPF/MF Nº 002.405.773-88 tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20240619/0001-24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 202409050001, 202409050002 e 202409050003 por mais 12 (doze meses), a partir de 05 de Setembro de 2025 até 05 de Setembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor dos serviços realizados conforme as ordens de serviços, contidos na Cláusula primeira do Contrato nº 202409050001, 202409050002 e 202409050003.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do (a) nº: 0801.10.122.0002.2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica, 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social,no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica– Recursos não vinculados de Impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Tabuleiro do Norte/CE, 05 de Setembro de 2025.

RONALDO GUIMARAES MALVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

JOSÉ MARTINS CASTELO NETO
REPRESENTANTE
INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS
C.N.P.J Nº 42.583.505/0001-76
CONTRATADA

505

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº: 202409050001, 202409050002 e 202409050003

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº. 15.07.01 /2024 – DUG

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETO: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES, GESTORES E CIDADÃOS, TRAZENDO AS TEMÁTICAS LIGADAS À GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, EM BUSCA DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA, APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2025 A 05 DE SETEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025